

## Ata nº 1

### Definição de critérios de avaliação

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau para a Divisão de Cultura e Juventude

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, reuniram no edifício sede do Município de Olhão, Paulo Jorge Mendonça Farinho na qualidade de presidente, Dina Maria Lopes Júlio Correia e Sandra Cristina Andrade Teodósio dos Santos Valadas na qualidade de vogais, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto na sequência da proposta n.º 131/2016 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão, datada de onze de novembro de dois mil e dezasseis, aprovada por deliberação de Câmara de dezasseis de novembro e da Assembleia Municipal na reunião ordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, a fim de definir os critérios de avaliação.

Os métodos de seleção a utilizar, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis que determinou a abertura do procedimento concursal, são a avaliação curricular e a entrevista pública.

A **Avaliação Curricular (AC)** visa avaliar a qualificação do(a)s candidato(a)s, designadamente a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas. Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados os seguintes fatores: **Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP)**.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a avaliação obtida através da média aritmética ponderada dos fatores a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = [ (HA \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%) ]$ , sendo que:

**1. Habilidade Académica (HA)** - é ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o perfil exigido, nomeadamente Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e/ou Ciências da Educação, de acordo com o mapa de pessoal do Município de Olhão e os seguintes níveis e respetivas pontuações:

1.1 - Licenciatura - 16 valores;

1.2 - Mestrado - 18 valores;

1.3 - Doutoramento - 20 valores.

**2. Formação Profissional (FP)** - neste fator é ponderada a participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Apenas serão consideradas as ações de formações devidamente certificadas ou comprovadas e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, não considerando a participação em seminários, congressos, jornadas e workshops.

O(a)s candidato(a)s serão pontuados de acordo com os pontos seguintes:

2.1 - Sem ações de formação - 0 valores;

2.2 - Ações de formação com duração até 50 horas - 10 valores;

2.3 - Ações de formação com duração até 100 horas - 12 valores;

2.4 - Ações de formação com duração até 150 horas - 14 valores;

- 2.5 - Ações de formação com duração até 200 horas - 16 valores; -----  
 2.6 - Ações de formação com duração até 250 horas - 18 valores; -----  
 2.7 - Ações de formação com duração superior a 250 horas - 20 valores. -----

**3.Experiência Profissional (EP)** - neste fator será analisado o trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso de acordo com os pontos que se seguem: -----

- 3.1 - Ausência de qualquer experiência funcional ou experiência profissional anterior desadequada - 0 valores; -----  
 3.2 - Experiência profissional anterior considerada adequada ao exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso - 15 valores. -----

A pontuação será feita em anos completos (ano=365 dias), por cada ano complementar de experiência relacionada diretamente com o cargo a prover, acresce um valor até ao limite de 20 valores.-----

A **Entrevista Pública (EnP)**, expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspectos comportamentais do(a)s candidato(a)s. A classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples da classificação dos fatores que a seguir se explicitam, com arredondamento às centésimas: -----

- 1- **Motivação profissional (MP)** - incide sobre o interesse e a vocação do(a) candidato(a) relativamente às funções a desempenhar; -----  
 2- **Sentido crítico (SC)** relativo à função dirigente - incide sobre os pontos fortes e pontos fracos; constrangimentos que o exercício do cargo enfrenta; avaliação da experiência profissional anterior; de que perspetiva a gestão da unidade orgânica a cujo cargo se candidata e como se relaciona com a sua experiência passada; -----  
 3- **Capacidade de liderança (CL)**, que refletirá a capacidade de coordenação, chefia e organização e de assunção de responsabilidades; -----  
 4- **Capacidade de expressão verbal (CEV)**, traduzida na fluência da linguagem, no rigor da terminologia empregue e no poder de síntese; -----  
 5- **Conhecimento da atividade municipal (CAM)**, onde será analisado o conhecimento do(a) candidato(a) relativamente à atividade municipal, com especial incidência na áreaposta a concurso.-----

Cada um dos fatores será avaliado de acordo com a seguinte grelha: -----

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 valores	16 valores	12 valores	8 valores	4 valores
Motivação profissional					
Sentido crítico					
Capacidade de liderança					
Capacidade de expressão verbal					
Conhecimento da atividade municipal					

A avaliação da Entrevista Pública será obtida através da seguinte fórmula:  $EnP = (MP+SC+CL+CEV+CAM)/5$ .-----

Para efeitos de **Avaliação Final (AF)**, o júri deliberou atribuir as seguintes ponderações a cada um dos métodos de seleção, aplicando a seguinte fórmula:  $AF = [(ACx40\%)+(EnPx60\%)]$ . -----

Seguidamente o júri elaborou a ficha de avaliação do(a) candidato(a) para ponderação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública) e da avaliação final, a qual constitui o anexo I da presente ata. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO,  
Zé Luís Carvalho  
Dra. Ana Sofia Pinto Menezes  
Sandra Valente

### ANEXO I

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau  
para a Divisão de Cultura e Juventude**

Nome do(a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

1º Método de seleção:

#### AVALIAÇÃO CURRICULAR

##### 1 - Habilidade Académica (HA)

Licenciatura	<input type="text"/>
Mestrado	<input type="text"/>
Doutoramento	<input type="text"/>
<b>Total Parcial HA</b>	<input type="text"/>

##### 2 - Formação Profissional (FP)

Sem ações de formação – 0 valores

  
  
  
  
  
  
  


Ações de formação com duração até 50 horas – 10 valores

Ações de formação com duração até 100 horas – 12 valores

Ações de formação com duração até 150 horas – 14 valores

Ações de formação com duração até 200 horas – 16 valores

Ações de formação com duração até 250 horas – 18 valores

Ações de formação com duração superior a 250 horas – 20 valores

**Total Parcial FP**

##### 3 - Experiência Profissional (EP)

Ausência de qualquer experiência funcional ou experiência profissional anterior desadequada – 0 valores

  


Experiência profissional anterior considerada adequada – 15 valores

A pontuação será feita em anos completos (ano=365 dias), por cada ano complementar de experiência relacionada diretamente com o cargo a prover, acresce um valor até ao limite de 20 valores.

**Total Parcial EP**

**Resultado da Avaliação Curricular: AC=[(HA x20%)+(FPx30%)+(EPx50%)]**

2º Método de seleção:

**ENTREVISTA PÚBLICA**

Data: 2017/\_\_\_/\_\_\_

FATORES	ANOTAÇÕES	VALORAÇÃO
Motivação profissional		
Sentido crítico		
Capacidade de liderança		
Capacidade de expressão verbal		
Conhecimento da atividade municipal		

Resultado da Entrevista Pública:  $EnP = (MP+SC+CL+CEV+CAM)/5$

Ponderados os métodos de seleção:

**AVALIAÇÃO FINAL**

Resultado da Avaliação Curricular:  $AC = [(HA \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 50\%)]$

Resultado da Entrevista Pública:  $EnP = (MP+SC+CL+CEV+CAM)/5$

Avaliação Curricular e da Entrevista Pública = AF =  $[(AC \times 40\%) + (EnP \times 60\%)]$

O JÚRI DO CONCURSO

Zé Luís

Dináne Lopes Gomes

Sandra Vilaros